



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2094

LEI MUNICIPAL Nº412/2015

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

**DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DA
LOCALIDADE CANTO BOM MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARANHÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO
MARANHÃO, No uso das atribuições que lhe outorga o artigo 54,
§ 7º da Lei Orgânica do Município de Amarante do Maranhão –
MA. Faço saber que a Câmara Municipal de Amarante do
Maranhão, rejeitou o Veto e eu PROMULGO a seguinte Lei:**

Art.1º - A Escola Municipal Ederson Sales da Cruz na
localidade Canto Bom, passará a ser denominada de Escola
Municipal **LUIS VIANA DA SILVA**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Amarante
do Maranhão, 30 de dezembro de 2015.


Antonio Aurélio de Azevedo Neto
Presidente